



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

CNPJ 13.230.990/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2006

AUTOR: JOSEFA IODALIA O' SOUSA

ASSUNTO: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO SR ADALBERTO CARVALEO
NASCIMENTO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANDAMENTO	DATA	Observação
DATA DA APRESENTAÇÃO	21 de novembro de 2006	21.11.2006
Encaminhando à Comissão de: <i>Justica e Redação Final</i>		21.11.2006
1ª Discussão: <i>Aprovado global por 08 votos em</i>		05.12.2006
2ª Discussão: <i>Aprovado global por 08 votos em</i>		05.12.2006
À Comissão de Redação:	<i>[Handwritten Signature]</i>	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
Secretaria Geral

M.F.C.S.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2006 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAPINGROSSENSE
AO SR. ADALBERTO
CARVALHO NASCIMENTO, E
DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 32 Inciso XIX da Lei Orgânica do município de Capim Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Capingrossense ao Sr. ADALBERTO CARVALHO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados no município de Capim Grosso, e determina outras providências.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2006.

Josefa
JOSEFA IODALIA OLIVEIRA SOUSA
VEREADORA-AUTORA

45-45



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
Secretaria Geral

M.F.C.S.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2006 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAPINGROSSENSE
AO SR. ADALBERTO
CARVALHO NASCIMENTO, E
DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 32 Inciso XIX da Lei Orgânica do município de Capim Grosso;

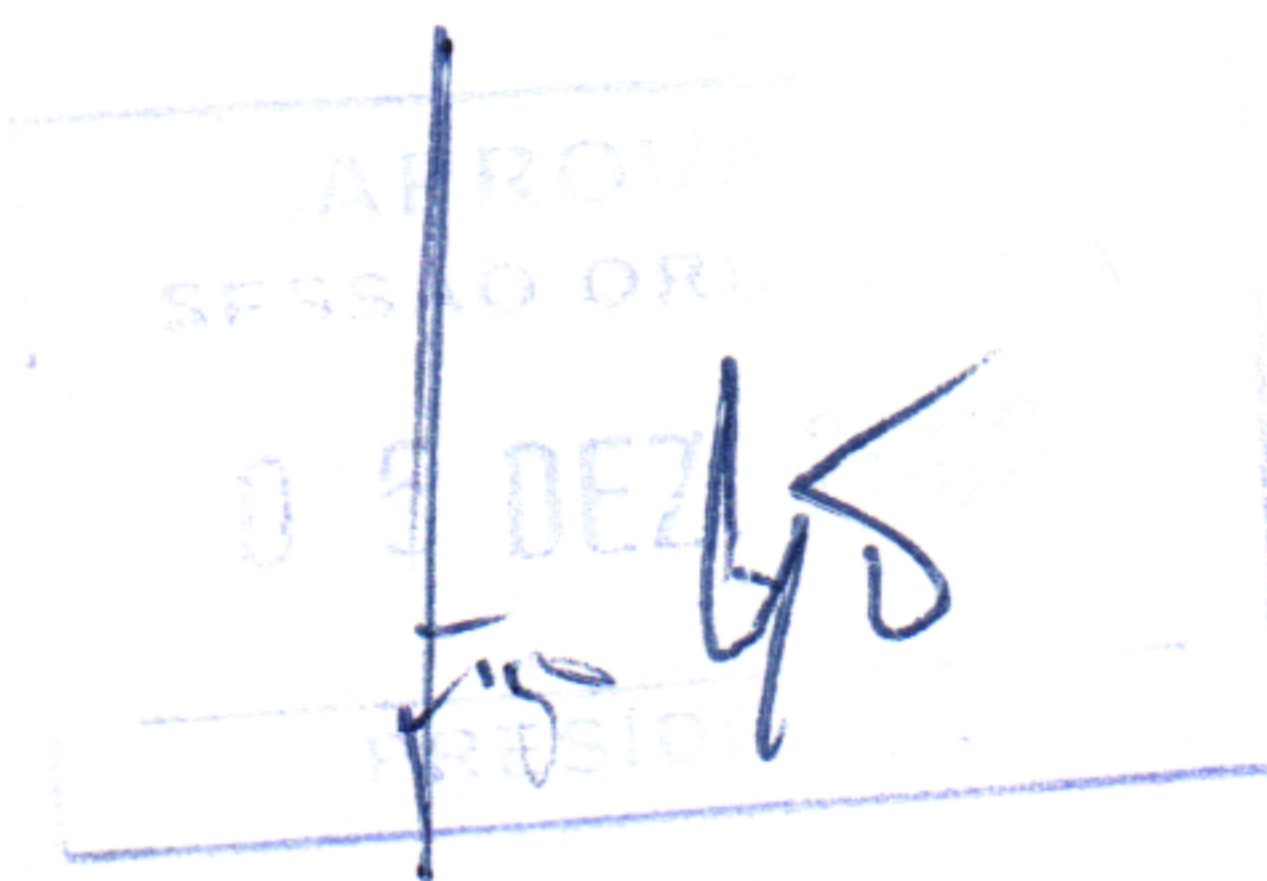
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Capingrossense ao Sr. ADALBERTO CARVALHO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados no município de Capim Grosso, e determina outras providências.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2006.

Josefa
JOSEFA IODALIA OLIVEIRA SOUSA
VEREADORA-AUTORA



Comunidade quer volta do sargento

Feira de Santana (Da Sucursal) — O afastamento do sargento PM, Adalberto Carvalho do Nascimento do comando do destacamento de Capim Grosso não está sendo aceito pela comunidade, que se mobiliza no sentido da permanência do militar, considerado "um homem honesto, decente, que sabe dialogar com o povo e deu tranquilidade ao município". Na última sexta-feira, uma comissão formada por Maurílio Rodrigues Pereira, Cristovão Oliveira Silva e Jucilêide Alves Santos, esteve na Sucursal de A TARDE para pedir publicamente a permanência do militar.

A comissão mostrou um abaixo-assinado com 6.800 subscrições colhidas entre os moradores de Capim Grosso, em favor da manutenção do sargento. Uma cópia desse documento foi entregue no mesmo dia ao Comando Geral da PM em Salvador, segundo Maurílio Rodrigues Pereira. Ele disse não existir qualquer motivo para a transferência do militar que foi colocado para dar segurança a Capim Grosso, num momento em que havia um clima de violência e isso foi conseguido.

COMANDO
PELOTÃO PM. EM
1992 / 1993 →

RETORNOU EM 2002 PARA C. GROSSO
NA FUNÇÃO DE AUXILIAR (CONTINUANDO O TRABALHO
CLÉRICA, PROFISSIONALISMO, E MUITO PROXIMO
DA COMUNIDADE... ETC.



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente

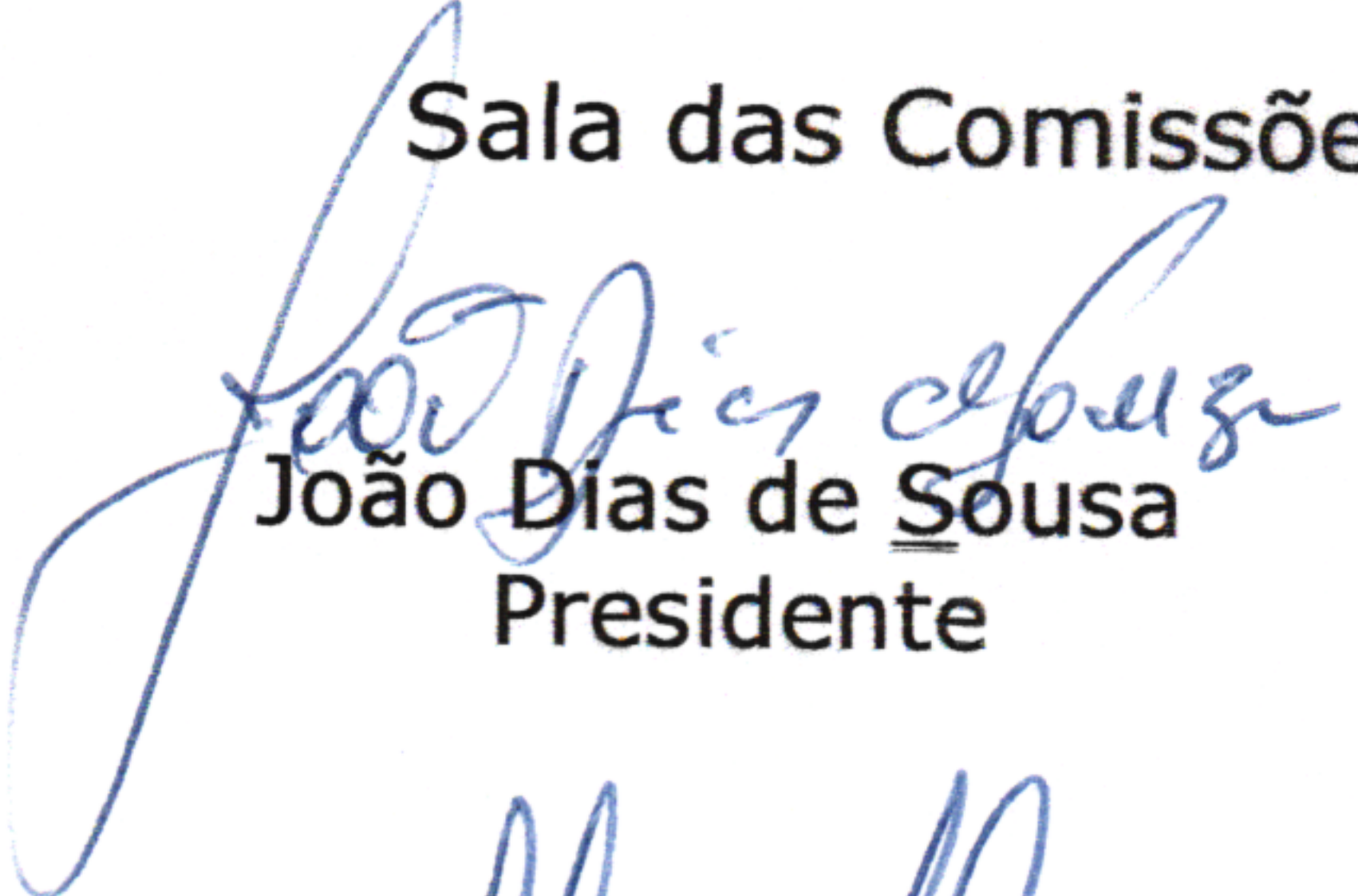
PARECER

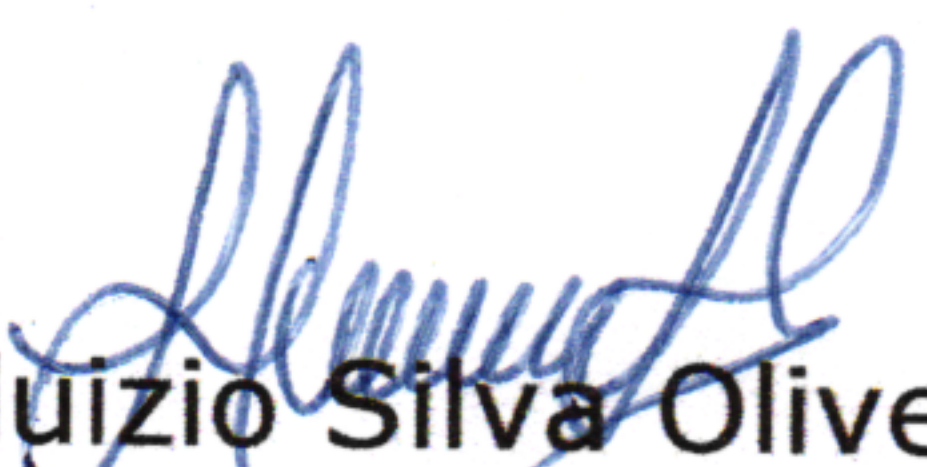
PROPOSIÇÃO PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº 002/2006 DE 20 DE NOVEMBRO 20 DE NOVEMBRO DE 2006	
EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO SR. ADALBERTO CARVALHO NASCIMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
AUTOR: JOSEFA I. OLIVEIRA SOUSA	DATA 20 de novembro de 2006 .

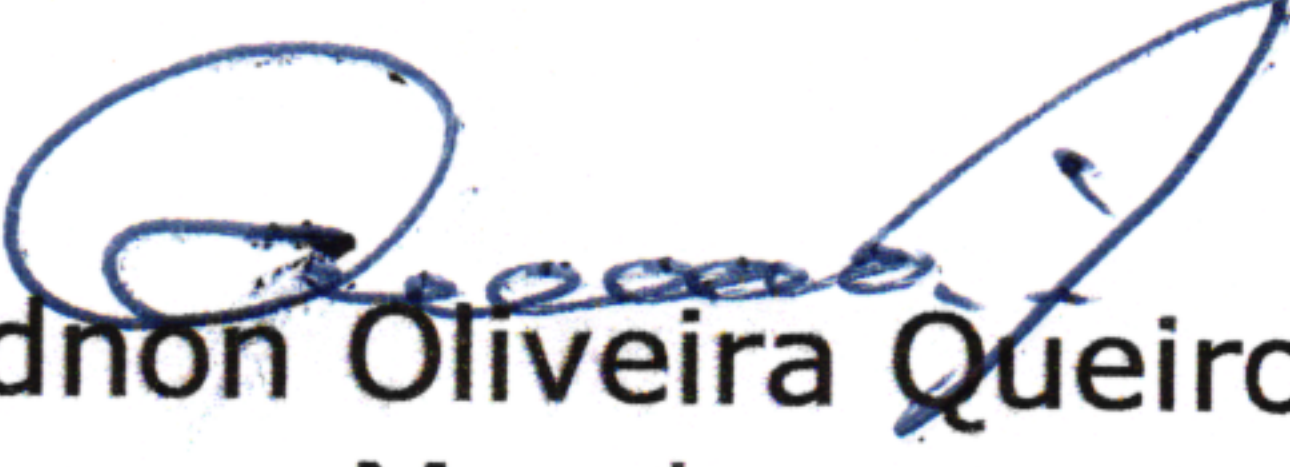
A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de conformidade com os termos do Art. 79 seus parágrafo e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **JOÃO DIAS DE SOUSA**, 1º Secretário o Vereador **ELUIZIO SILVA OLIVEIRA** e Membro o Vereador **EDNON OLIVEIRA QUEIROZ**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica Legislativa, atendendo aos comandos constitucionais opinamos pela sua.

Sala das Comissões, em 05 / Dezembro 2006 de 2006.


João Dias de Sousa
Presidente


Eluizio Silva Oliveira
1º Secretário


Ednon Oliveira Queiroz
Membro

